

2 ° TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA) INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

**CONTRATO Nº 22/2017
PREGÃO Nº. 14/2017
PROCESSO Nº. 737/2017**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representado pelo Superintendente o Senhor **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, brasileiro, casado, pecuarista, RG. nº 5.732.600- SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 031.976.978-04.

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, com C.N.P.J nº. 01.704.233/0001-38 e Inscr. Estadual nº. Isento, estabelecida na Av. Marginal, nº. 65, Distrito Industrial, Bálsamo, estado de São Paulo, CEP 15140-000, Neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **JOSE ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Anísio Haddad, nº 8205, Bl 1, Ap. 23, Green Fields Reside, São José do Rio Preto, CEP 15091-745, portador do RG nº. 5146225 e do CPF nº. 476.609.378-04.

As partes acima nomeadas e qualificadas, em **30 de junho de 2017**, firmaram entre si um **TERMO DE CONTRATO** para Prestação de serviços de fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, inclusive com a prestação dos serviços de implantação/Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados, Treinamento dos servidores públicos e Manutenção para esta Autarquia. Fica justo e acertado o presente termo de ADITAMENTO, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Aditamento do contrato nº. 22/2017, para prorrogar sua vigência por mais 12 meses e a realizar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, reajustando seu valor na ordem de 3,5%, o que corresponde ao montante de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO – As partes acima mencionadas, pelo presente instrumento, prorrogam, podendo, nesta data desde que exista possibilidade legal, a cargo da CONTRATANTE, proceder em nova prorrogação, nos termos da Lei e do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - as partes decidem reajustar o valor vigente, acrescentando ao valor atual o percentual de 3,5 %, de modo que passará o preço mensal de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) para R\$ 6.417,00 (seis mil e quatrocentos e dezessete reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL – o presente o Termo Aditivo está amparado nos artigos 57, II, e 65, II, “d”, da Lei Federal cc Cláusula décima primeira, itens 11.1 e 11.2 Do contrato em questão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato original, permanecendo o restante do contrato inalterado, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 19 de junho de 2019.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE
SAAE AMBIENTAL**

**FIORILLI SOFTWARE LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Aline Juliana de Campos Vicente
RG 28.262.185-4 SSP/SP

Thiago Diniz Moura
RG 001354044 SSP/MS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM) 22/2017 - PREGÃO Nº. 14/2017 - PROCESSO Nº. 737/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, inclusive com a prestação dos serviços de implantação/Instalação, configuração, Conversão da Base de Dados, Treinamento dos servidores públicos e Manutenção para esta Autarquia, por tempo determinado, conforme descrito no Anexo I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Fé do Sul, 19 de junho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**

Cargo: Superintendente

CPF: 031.976.978-04. RG: 5.732.600- SSP/SP

Data de Nascimento: 29/02/1940

Endereço residencial completo: Avenida Navarro de Andrade nº 1.640, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000.

E-mail institucional saae.santafedosul@gmail.com

E-mail pessoal: saae.santafedosul@gmail.com

Telefone(s): 17-3641.9500 (comercial) - 17 – 3631.119 (residencial) - 17-99776.2251

Assinatura:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**

Cargo: Superintendente

CPF: 031.976.978-04. RG: 5.732.600- SSP/SP

Data de Nascimento: 29/02/1940

Endereço residencial completo: Avenida Navarro de Andrade nº 1.640, Centro, Santa Fé do Sul/SP, CEP 15.775-000.

E-mail institucional saae.santafedosul@gmail.com

E-mail pessoal: saae.santafedosul@gmail.com

Telefone(s): 17-3641.9500 (comercial) - 17 – 3631.119 (residencial) - 17-99776.2251

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **JOSE ROBERTO FIORILLI**

Cargo: Empresário

CPF: 476.609.378-04 / RG nº. 5146225

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: Av. Anísio Haddad, nº 8205, Bl 1, Ap. 23, Green Fields Reside, São José do Rio Preto, CEP 15091-745

E-mail institucional: fiorilli@fiorilli.com.br

E-mail pessoal: fiorilli@fiorilli.com.br

Telefone(s): (17)32649000

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.